

**Prefeitura do Município de Mandaguçu**  
**Estado do Paraná**  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br)

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A AVE – ASSOCIAÇÃO VIDA E ESPERANÇA DE MANDAGUAÇU/PR. E O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 01/2018.**

**FOMENTANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.**

**FOMENTADO: AVE – ASSOCIAÇÃO VIDA E ESPERANÇA DE MANDAGUAÇU/PR.**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014**

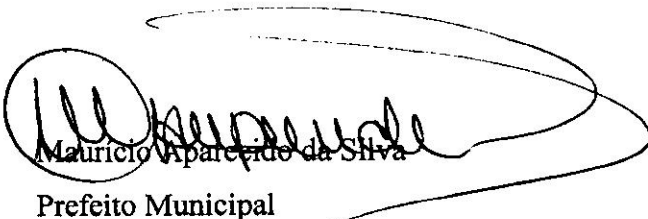
**OBJETO: TERMO DE FOMENTO**

**PERÍODO: 12 MESES**

**VALOR: R\$ 130.200,84**

A diretoria de Assistência Social do Município de Mandaguçu/Pr torna público a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da lei Federal 13.019/2014, visando firmar termo de fomento com a AVE – ASSOCIAÇÃO VIDA E ESPERANÇA de Mandaguçu/Pr, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do serviço, tendo em vista que esta entidade é a única no município que presta serviço de atendimento, proteção e amparo às crianças e adolescentes abandonados ou em situação de risco, encaminhados por intermédio do Conselho Tutelar ou pelo Poder Judiciário.

Mandaguçu, 23 de março 2018.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

  
Adriana Bueno da Silva  
Diretora do Departamento de Assistência Social

